



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 25 de março de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria de Saúde - SEMSA, para que realize mutirão de consultas oftalmológicas nas escolas, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A oftalmologia exerce um papel crucial no processo escolar, uma vez que assegura que as crianças possam ver o mundo ao seu redor com clareza e, além disso, tenham a oportunidade de aproveitar ao máximo sua experiência educacional. Daí a importância da realização de consultas oftalmológicas nas escolas, para identificar e tratar problemas de visão que podem afetar o aprendizado.

Hoje em dia várias crianças tem apresentado problemas de visão, e isso acaba prejudicando o processo de ensino aprendizagem, pois muitas apresentam dificuldades para enxergar de longe as letras do quadro, outras não conseguem ver de perto o que escreve no caderno, outras reclamam de sensibilidade à luz e assim acaba perdendo o interesse pelas aulas.

Vários são os diagnósticos que podem ser feitos através dessas consultas, dentre eles é possível identificar erros refrativos, como miopia, astigmatismo, hipermetropia, e estrabismo.

Diante disto, faço a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria de Saúde - SEMSA, para que realize mutirão de consultas oftalmológicas nas escolas, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de março de 2025.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil